ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 145/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Romulo da Silva Lima,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar** para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 26/02 a 28/02/2024 deslocamento para participar da reunião Ampliada do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Auditório da SETRABES. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã